



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 13, de 3 de setembro de 2024.

Constitui e designa os Vereadores componentes da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2024.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2024, composta por Vereadores indicados pelos líderes de bancada, observada a proporcionalidade partidária.

Art. 2º Designar os seguintes Vereadores como componentes da Comissão Especial de análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2024:

Bancada do MDB: Eleandro Moreschi;
Bancada do MDB: Morgana Tecchio;
Bancada do PP: Lídio Oldoni.

Art. 3º A Comissão Especial, em 30 (trinta) dias, emitirá parecer sobre a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2024 apresentada à Comissão.

Art. 4º Dado o parecer, a Comissão Especial encerrará seus trabalhos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de setembro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana Tecchio
1ª Secretária